DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 13/08/2018 Valor: R$ 24.067,42

Data de reconhecimento do crédito: 13/08/2018

Programa: Limite Financerio MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 13/08/2018 Valor: R$ 21,919,00

Data de reconhecimento do crédito: 13/08/2018

Programa: SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 13/08/2018 Valor: R$ 138.286,72

Data de reconhecimento do crédito: 13/08/2018

Programa: TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL

Outros Atos

PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO - LEI COMPLEMENTAR 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos 6 (seis) dias do Mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h00, na Sala de Reuniões do Paço Municipal "João Félix de Mendonça" sito na Rua Vinte e Um de Abril 482, Centro, nesta cidade de José Bonifácio (SP), reuniram-se como Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar no. 0006, de 28 de Novembro de 2007, e constituído nos termos do Decreto no. 2811/2017, de 05 de Maio de 2017, os Senhores: **Tufi Murad Junior,** representante dos Empreendedores Imobiliários locais e Presidente deste Conselho; **Bruno Lopes Laureano Pinto,** representante da Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio e Secretário deste Conselho; **Dr. Jamil Sudahia Filho,** representante da Diretoria de Engenharia Municipal; **Marco Antônio Peres,** representante dos Profissionais Liberais vinculados ao CREA; **José Antônio Caun Custódio,** representante do Corpo de Bombeiros com sede no Município; **Alex Souza Ferreira Amaral,** representante do Setor de Tributação Municipal. Deixaram de comparecer e apresentaram justificativas prévias, os membros deste Conselho **Olimiro Antônio de Souza,** representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais com sede no Município; e **Marcos Antonio Bigaran**, representante do Sindicato Rural Patronal de José Bonifácio. Estavam também presentes o Senhor **Hairton Santiago,** Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município; o Senhor **Marco Soldan;** do Setor de Tributação do Município; e como convidados requerentes e interessados, o Engenheiro **Paulo Alberto Bicalho Parra**; o Empreendedor Senhor **Rodrigo Mansano Mapelli;** e o Empresário Senhor **Laércio Aparecido Estela.** Após agradecer aos Membros do Conselho e convidados para esta Reunião, os quais assinaram a Lista de Presença, o Presidente **Tufi Murad** declarou que está constatado número legal e regimental de Membros para deliberação sobre os itens constantes da Pauta de Trabalho, e concedeu a palavra ao Secretário Bruno Lopes Laureano Pinto para apresentar suas informações e detalhar a Pauta a ser debatida nesta Reunião. O Secretário disse que a Ata da Reunião anterior foi aprovada e publicada no Diário Oficial do Município, passando a expor sobre os Requerimentos constantes desta Ordem do Dia, a saber:

PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA REFERENTE AO PROTOCOLO No. 1569/2018, de Laércio Aparecido Estela, doando ao Município área de terreno a ser destinada ao prolongamento da Rua Gilberto Laurindo ao lado do "Loteamento Por do Sol", com execução das obras sem ônus para o Município;

PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA REFERENTE AO PROTOCOLO

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br

PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

No. 1570/2018, de Luiz Gustavo Capobianco, doando ao Município, área de terreno a ser destinada ao prolongamento da Rua Rui Barbosa e Avenida Pedro de Toledo com interligação entre bairros, com execução às suas expensas, sem ônus para o Município. O Conselheiro Presidente concedeu a palavra ao Empresário Laércio Aparecido Estela o qual disse que a exposição técnica sobre sua solicitação seria feita pelo Engenheiro Paulo Alberto Bicalha Parra e este, por sua vez, demonstrou a viabilidade do projeto, enfatizando que o Município seria beneficiado com o prolongamento da Rua Gilberto Laurindo no "Loteamento Por do Sol", e que se aprovada a oferta, o Requerente realizaria às suas expensas e sob orientação e fiscalização do Departamento de Engenharia da Prefeitura, as benfeitorias e infraestrutura viária. Da mesma forma, o Engenheiro Paulo Alberto Bicalha Parra, relatou aos Membros do Conselho, a importância da oferta como doação da área de propriedade do Senhor Luiz Gustavo Capobianco, que se propõe a realizar sob suas expensas, obras viárias para interligação da Avenida Rui Barbosa até a Rua Alagoas e interligação da Avenida Pedro de Toledo com a Rua Pernambuco, o que beneficiaria moradores da região. O Engenheiro reiterou que os membros deste Conselho já aprovaram por unanimidade na reunião realizada no dia 25 de Junho de 2018 os referidos pedidos protocolados na Prefeitura, e que estes já receberam Parecer Favorável do Assessor Jurídico Dr. Ricardo Martinez, esperando que na Reunião de hoje os mesmos recebam o aval positivo, sendo então as solicitações encaminhadas ao Senhor Prefeito Dilmo Resende de Carvalho para decisão. Feita a exposição, o Presidente do Conselho, Senhor Tufi Murad Junior agradeceu a presença dos Engenheiros e do Empreendedor Laércio Aparecido Estela, informando que os Requerimentos seriam debatidos na sequência e os mesmos se retiraram. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Diretor de Engenharia da Prefeitura, Dr. Jamil Sudahia Filho, o qual informou que não vê impedimento ao solicitado, mas optara por pautar os dois Requerimentos para que os Membros do Conselho tomassem conhecimento do Parecer do Assessor Jurídico Dr. Ricardo Martinez, o qual opinou favoravelmente à doação dos proprietários que, se aceita pelo Prefeito Municipal necessitaria de aprovação de Lei Autorizativa do Poder Legislativo Municipal. O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Senhor Hairton Santiago, indagou do Diretor de Engenharia Dr. Jamil Sudahia, qual seria o benefício explícito para o Muncípio, tanto no caso de possivel recusa pelo Conselho do Plano Diretor do Município como da aceitação, e obteve como esclarecimento que a doação das áreas permitirá implantação de novos lotes com posterior edificações que redundarão em lançamento de tributos como IPTU e ampliação do sistema viário, desde que o Município receba as áreas com todas as benfeitorias previstas no Plano Diretor e que, caso ocorra a negativa pela aceitação, tudo permanecerá como hoje se encontra, sem alteração

Página 02

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br

PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

alguma no sistema viário urbano nas áreas mencionadas e que isto está contido no seu Parecer Técnico. O Presidente do Conselho, Tufi Murad Junior, disse que se algum Conselheiro pretendesse opinar sobre o tema em discussão que o fizesse. O Engenheiro Marco Antonio Peres disse que são vantajosas para o Município as ofertas dos proprietários, pois a infraestrutura será realizada sem ônus para os cofres públicos e ampliará o sistema viário urbano, pemitindo ainda que novos lotes sejam dimensionados e que receberão edificações e posteriormente a Prefeitura irá lançar tributos para os futuros proprietários. O Senhor Alex Souza Ferreira Amaral, disse que o tema relacionado à doações na mesma forma como especificado nos Protocolos em discussão, necessitarão de ampla discussão com mais clareza quanto às obrigações dos futuros doadores, as quais deverão ser expressas na revisão da Lei do Plano Diretor do Município, que necesitará estar concluída até o final do corrente ano. Como nenhum outro Membro do Conselho se manifestou, o Presidente Tufi Murad Junior indagou se haveria votação sobre o tema ou se prevaleceria o entendimento anterior, já que a prerrogativa para aceitar ou não as doações destas áreas cabe ao Senhor Prefeito do Município. Por unanimidade foi decidido que a prerrogativa para aceitar ou não a doação, caberá ao Chefe do Executivo, devendo o mesmo ser informado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo sobre o entendimento dos Membros deste Conselho do Plano Diretor do Município. Nada mais havendo a ser debatido e votado, o Presidente informou que a próxima Reunião será no dia 3 de Setembro de 2018 às 16h00, devendo os Conselheiros receberem a respectiva Convocação que será feita pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, aprovada por unanimidade pelos Membros deste Conselho do Plano Diretor. O Presidente deste Conselho agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Reunião. Nada mais havendo a ser tratado, procedeu-se a lavratura desta Ata que após lida e achada conforme, está devidamente assinada por mim, **Bruno Lopes Laureano Pinto, Secretário** que a digitei, juntamente com o **Presidente do Conselho, Tufi Murad Junior.**

José Bonifácio (SP), 6 de Agosto de 2018.

TUFI MURAD JUNIOR
Presidente do Conselho

BRUNO LOPES LAUREANO PINTO
Secretário do Conselho

Página 03

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 21/2018

ASSUNTO: Convocação para a Palestra "Diálogo Musical Viver em Paz"

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, de 15 de dezembro de 2017, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

R E S O L V E :-

CONVOCAR todos os integrantes da Classe de Docentes e de Suporte Pedagógico das CMEIs, que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado abaixo, para:

EVENTO: Palestra "Diálogo Musical Viver em Paz" - com André Gandolfo

DIA: 29/08/2018 (Quarta-feira)

HORÁRIO: 19h00min. às 21h00min.

LOCAL: Câmara Municipal de José Bonifácio - Avenida Romeu Maia Souto, nº. 20 - Centro - José Bonifácio-SP.

PÚBLICO-ALVO: Todos os integrantes abaixo:

Classe de Docente	Classe de Suporte Pedagógico
M.E.I. – Monitor de Educação Infantil (Berçário e Maternal)	Monitor Coordenador

José Bonifácio/SP, 13 de agosto 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br